

---

**Instituto para os Assuntos Municipais**

**Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários  
Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

Constam o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, tabelas e anexos nesta proposta do concurso, prevalecendo a versão em chinês.

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

### Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)

## Índice

### 1.ª Parte – Programa de Concurso

1.	Objecto.....	4
2.	Concorrentes.....	4
3.	Partes integrantes da proposta.....	4
4.	Formas de apresentação da proposta e demais documentos.....	8
5.	Entrega da proposta.....	9
6.	Local, data e hora do acto público do concurso.....	10
7.	Caução provisória.....	10
8.	Situações em que a proposta não será aceite.....	11
9.	Seleção da proposta .....	12
10.	Caução definitiva.....	13
11.	Trabalhadores e seus salários.....	14
12.	Cláusulas penais.....	15
13.	Ineficácia da adjudicação.....	15
14.	Minuta do contrato, notificação da adjudicação e caução definitiva.....	15
15.	Contrato.....	16
16.	Pedido de esclarecimento.....	16
17.	Resolução de litígios.....	16
18.	Reserva do direito de adjudicação.....	17
19.	Legislação aplicável.....	17

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **Caderno de Encargos**

1. Objecto.....	18
2. Liquidação do valor adjudicado.....	18
3. Prazo.....	20
4. Condições da adjudicação.....	20
5. Âmbitos de trabalho e requisitos.....	21
6. Rescisão do contrato.....	28
7. Sanções por incumprimento do contrato.....	28
8. Seguro.....	29
9. Os serviços prestados pelo adjudicatário devem satisfazer a política ambiental do IAM.....	30
10. Legislação aplicável.....	30
11. Consulta.....	30
12. Material de referência.....	30

#### **Anexos**

Mapa anexo I. Sanitários públicos em vias públicas.....	31
Mapa anexo II. Sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer.....	36
Anexo I. Declaração.....	40
Anexo II. Declaração sobre a prestação da caução definitiva.....	42
Anexo III. Sanitários públicos em vias públicas - Proposta de preços (modelo) .....	43
Anexo IV. Sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer - Proposta de preços (modelo) .....	47
Anexo V. Número total de trabalhadores e número de trabalhadores locais a prestar os serviços.....	50
Anexo VI. Material de referência sobre os sanitários públicos em vias públicas.....	51
Anexo VII. Material de referência sobre os sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer.....	52
Anexo VIII. Guia de depósito da caução provisória.....	53

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

## **Programa de Concurso**

### **1. Objecto**

- 1.1. O presente Programa de Concurso tem por objecto a “Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau”, incluindo a manutenção da limpeza e salubridade de instalações, equipamentos do interior de sanitários públicos e áreas exteriores especialmente definidas, remoção de lixo, supervisão, inspecção, estatísticas do número de utentes e prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos.
- 1.2. O prazo da prestação de serviços é de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023 (num total de 24 meses).
- 1.3. *Vide Mapas anexos I e II do Caderno de Encargos* relativos à localização dos sanitários públicos, horário de funcionamento e de limpeza, a efectuar por trabalhadores que permanecem no local.
- 1.4. Os serviços exigidos são referidos em pormenor no respectivo Caderno de Encargos.

### **2. Concorrentes**

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou colectivas, com domicílio ou escritório na RAEM, que declarem observar todas as condições constantes do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos.

### **3. Partes integrantes da proposta**

A proposta deverá ser redigida em chinês ou português, em papel de formato A4, sendo constituída por duas partes distintas:

- 1.<sup>a</sup> parte – Proposta de Preços (todos os documentos necessários indicados nos pontos 3.1 e 3.2);
- 2.<sup>a</sup> parte – Documentos que comprovem a habilitação do concorrente (incluindo todos os documentos necessários indicados no ponto 3.3).

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### 3.1. Proposta de preços

A proposta de preços deverá obedecer às seguintes regras:

- a. A proposta de preços deverá ser elaborada conforme os Anexos III e IV, cujos conteúdos devem ser completos, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas.
- b. A proposta de preços pode ser impressa com o mesmo tipo de letra, em papel em uso na empresa ou em papel normal (tamanho A4); caso seja manuscrita, deve ser redigida com esferográfica da mesma cor e com uma caligrafia ordenada, legível e uniforme;
- c. **Todas as folhas da proposta de preços terão de ser assinadas por quem tenha poderes para obrigar a sociedade de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido e marcadas com o carimbo da respectiva empresa.** Se a proposta de preços for assinada por procurador, deverá ser junta, na parte dos documentos estipulada no ponto 3.3, a respectiva procuração.
- d. Os preços propostos deverão ser indicados em patacas (MOP), em algarismos ou por extenso. Caso haja disparidade no cômputo entre o preço unitário e o preço global da proposta, prevalece sempre o preço unitário; em caso de divergência entre o preço em algarismos ou por extenso, prevalece o indicado por extenso;
- e. Os preços propostos devem, obrigatoriamente, envolver o preço unitário mensal de serviço de supervisão, inspeção, limpeza total de cada sanitário público, o preço total anual, a despesa total de cada ano, o preço total dos anos 2022 a 2023, bem como a despesa de serviços por hora, por dia e por semana para prestação ou prolongação extraordinária de serviços pelos trabalhadores (✂Indique pormenorizadamente as despesas de serviços por hora e por dia em feriados obrigatórios)
- f. O prazo de validade dos preços é de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023.

#### 3.2. Documentos integrantes da proposta de preços

- a) Proposta de preços: os preços propostos para sanitários públicos em vias públicas, indicados no Mapa anexo I, devem ser entregues conforme o modelo constante dos Anexos III, enquanto os preços propostos para sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer, indicados no Mapa anexo II, devem ser entregues conforme o modelo

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

constante dos Anexos IV. A proposta deve ser assinada por pessoa com poderes para obrigar a sociedade, de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido, e marcada com o carimbo.

b) Informações relativas à prestação dos respectivos serviços devem ser entregues conforme os seguintes itens e por ordem:

- Plano de trabalhos;
- Experiência no âmbito da prestação de trabalhos de limpeza e higiene;
- Número total de trabalhadores e número de trabalhadores locais a prestar os serviços (entregue conforme o modelo do Anexo V, assinado por quem tenha poderes para obrigar a sociedade, de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido e marcado com o carimbo);
- Certificado de qualificação relativa às técnicas de reparação em obras hidráulicas e eléctricas dos trabalhadores de reparação;
- Certificados de formações ou declarações relativas às técnicas dos trabalhadores.
- Certificado de Certificação ISO (International Organization for Standardization) da empresa.

#### 3.3. Documentos necessários que comprovem a habilitação do concorrente

Constituição dos documentos (devem ser discriminados e entregues conforme a seguinte ordem):

##### a) Declaração:

Declaração onde o proponente indique o seu nome ou, no caso de ser uma empresa, a denominação social, a sede, as filiais, a sucursal que interesse à execução do acordo, os nomes dos titulares do órgão de administração e de outras pessoas com poderes para a obrigarem; em simultâneo, o proponente deve declarar que não está em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos, bem como que se compromete a cumprir as disposições do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal; e as disposições vigentes relativas ao salário mínimo dos trabalhadores na prestação de serviços de limpeza e de segurança a instalações dos serviços públicos (o original do documento deve ser entregue conforme o modelo do Anexo I e assinado

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

por quem tenha poderes para obrigar a sociedade e de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido e marcado com o carimbo.);

b) Declaração do Registo Comercial:

Deve entregar o original do documento comprovativo do registo comercial relativo à constituição da sociedade ou eventuais alterações ao pacto social. O referido documento comprovativo deve ter a validade de três meses, contados a partir da data da sua emissão.

c) Fotocópia dos documentos comprovativos de identificação:

Obriga-se a entregar fotocópia dos documentos comprovativos de identificação válidos das pessoas com poderes para assumir neste concurso as obrigações da sociedade.

d) Fotocópia de documento comprovativo da prestação da caução provisória, emitido pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM):

Em caso de prestação por garantia bancária, deve entregá-la na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM; este Instituto irá emitir o recibo de prestação de caução provisória.

e) Declaração da prestação da caução definitiva:

Declaração onde se diga que o proponente se obriga a pagar a caução definitiva dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação (o original do documento deve ser entregue conforme o modelo do Anexo II e assinado por quem tenha poderes para obrigar a sociedade e de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido e marcado com o carimbo);

f) Imposto da Contribuição Industrial:

Fotocópia de documento comprovativo do pagamento ou isenção da contribuição industrial do último ano económico;

g) Declaração de renúncia a foro de administração judicial especial

Declaração, original e autenticada, da renúncia a foro judicial do território a que pertence, em tudo quanto disser respeito a actos do concurso e da prestação de bens, no caso de o proponente não ser cidadão residente ou não ser empresa com sede em Macau;

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

h) Procuração

Caso a proposta seja assinada por procurador autorizado, deve ser entregue junto com a respectiva procuração.

**(As declarações supramencionadas a entregar pelo concorrente devem ter assinatura por quem tenha poderes para obrigar a sociedade e de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido. Caso esteja em fase de renovação do bilhete de identidade, deve entregar o respectivo certificado emitido pelos Serviços competentes.)**

3.4. O concorrente pode apresentar outros documentos nos quais declare ter condições de cumprir o presente concurso público.

3.5. O IAM não atenderá a nenhuma reclamação que o concorrente faça em relação a eventuais erros ou omissões que haja cometido na elaboração da sua proposta.

#### **4. Formas de apresentação da proposta e demais documentos**

4.1. A proposta de preços (acompanhada dos documentos indicados nos pontos 3.1 e 3.2) deverá ser encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo mandatário da entidade e carimbado, e que, para além da identificação do concorrente, deverá conter a seguinte indicação:

<p style="text-align: center;"><b>Instituto para os Assuntos Municipais</b> <b>Concurso Público</b> <b>N.º 02/DHAL/2021</b> <b>Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau</b> <b>(nos anos 2022-2023)</b> <b>1.ª Parte – Proposta de Preços</b></p>
--

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

- 4.2. Os documentos indicados no ponto 3.3 deverão ser encerrados noutra sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo mandatário da entidade e carimbado, e que, para além da identificação do concorrente, deverá conter a seguinte indicação:

**Instituto para os Assuntos Municipais**  
**Concurso Público**  
**N.º 02/DHAL/2021**  
**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau**  
**(nos anos 2022-2023)**  
**2.ª Parte – Documentos que comprovam a habilitação do concorrente**

- 4.3. Os sobrescritos a que se referem os números anteriores serão encerrados num terceiro, igualmente opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo mandatário da entidade e carimbado, contendo no rosto, para além da identificação do concorrente, os seguintes dizeres:

**Instituto para os Assuntos Municipais**  
**Concurso Público**  
**N.º 02/DHAL/2021**  
**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau**  
**(nos anos 2022-2023)**

## **5. Entrega da proposta**

- 5.1. O concorrente deverá entregar pessoalmente a proposta, a partir da data de publicação da notificação no Boletim Oficial da RAEM e até ao meio-dia de 20 de Setembro de 2021, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, e solicitar recibo assinado, ou enviar a proposta por carta registada com aviso de recepção.
- 5.2. Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau e o concorrente seja

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

impedido de entregar a sua proposta, o dia e a hora de entrega serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte.

- 5.3. Caso o envio da proposta se processe por correio, o concorrente assumirá total responsabilidade pelo eventual atraso ou perda, não podendo por tal facto apresentar qualquer reclamação.
- 5.4. Os respectivos documentos deste concurso público podem ser obtidos gratuitamente através da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Caso os concorrentes queiram descarregar os documentos acima referidos da página electrónica do IAM, será também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

#### **6. Local, data e hora do acto público do concurso**

- 6.1. O processo de abertura das propostas terá lugar, no primeiro dia útil a seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas, pelas 10h00, na Divisão de Formação e Documentação, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza 6.º andar, e será presidido pela Comissão de Abertura das Propostas.
- 6.2. Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau durante a hora da abertura das propostas mencionada no ponto anterior, o dia e a hora de abertura serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

#### **7. Caução provisória**

- 7.1. O concorrente, com a apresentação da sua proposta, obriga-se a prestar uma caução provisória ao IAM que garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume.
- 7.2. A caução provisória poderá ser prestada em dinheiro ou garantia bancária, no valor de 1.573.920,00 patacas (MOP 1.573.920,00).

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

- 7.3. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado, *vide* Anexo VIII), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do adjudicatário.
- 7.4. Após a celebração do contrato do IAM com qualquer um dos concorrentes, caso o concurso seja declarado sem efeito por razões de interesse público, o concorrente tem o direito de solicitar a restituição da caução provisória ou o cancelamento da garantia.
- 7.5. O concorrente terá igualmente o direito à restituição da caução provisória ou ao cancelamento da garantia bancária, se não participar no concurso, ou se, por falta de entrega de documentos ou outros motivos, tiver sido excluído.
- 7.6. O IAM promoverá, nos dias subsequentes, as necessárias diligências para efeitos de restituição da caução provisória.

#### **8. Situações em que a proposta não será aceite**

- 8.1. Entrega da proposta após o prazo indicado para a sua entrega.
- 8.2. Prestação da caução provisória após o prazo indicado para a entrega de propostas.
- 8.3. Não entrega ou entrega de documentos que não satisfaçam os requisitos dos pontos 3.1, 3.2(a), 3.3(a), 3.3(b) e 3.3(c);
- 8.4. Se o concorrente, depois de receber o aviso, não entregar, dentro de 24 horas, os documentos indicados nos pontos 3.2(b), 3.3(d) e 3.3(e), 3.3(f), 3.3(g) ou 3.3(h) do presente “Programa de Concurso”, será imediatamente excluído.
- 8.5. Entrega de proposta e documentos que não estejam conforme o exigido no ponto 4.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **9. Selecção da proposta**

- 9.1. O IAM não aceita propostas que não satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, ou que violem qualquer disposição do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
- 9.2. O IAM reserva-se o direito de preferir a proposta que julgue mais conveniente, embora a mesma possa não ser a de mais baixo preço, ou, ainda, de não fazer a adjudicação, ou de a fazer em parte, se assim convier ao interesse público.
- 9.3. As percentagens para a selecção das propostas são as seguintes:
- a) Preço total proposto – 45%  

Preço total proposto por ano
  - b) Plano de trabalho – 25%
    - i. Plano de trabalho no âmbito da inspecção diária
    - ii. Organização de trabalho no âmbito da reparação
    - iii. Medida de tratamento em caso de ocorrência de incidentes urgentes (tais como: incêndio, suspensão de água ou electricidade, entupimento dos esgotos, avanço de águas sujas, etc.)
    - iv. Recursos humanos no âmbito da gestão diária.
    - v. Organização de trabalho relativo à limpeza total de sanitários públicos.
  - c) Experiência profissional no âmbito da prestação de trabalhos de limpeza e higiene – 8%  

Fotocópia de contratos de experiências profissionais no âmbito da prestação de serviços de limpeza e higiene nos últimos três anos (entre 2018 e 2020), prevalecendo contratos celebrados por escrito e com o prazo de prestação de serviços evidente, conteúdo de serviços e assinatura de ambas as partes, para fins de confirmação. O prazo de prestação de serviços de cada contrato não deve ser inferior a 1 (um) ano. A não ter em consideração quando se entreguem outros documentos comprovativos.
  - d) Número total de trabalhadores e número de trabalhadores locais a prestar serviços – 4%

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

- e) Certificado de qualificação relativa às técnicas de reparação em obras hidráulicas e eléctricas dos trabalhadores de reparação – 8%

Documento comprovativo da qualificação técnica de reparação nos últimos três anos (entre 2018 e 2020).

- f) Formação técnica dos trabalhadores – 4%

Certificado de formação no aspecto de limpeza e higiene emitido por uma instituição profissional nos últimos três anos (entre 2018 e 2020) ou outros certificados ou declarações de formação de limpeza e higiene.

- g) Certificação (*Internactional Organization for Standardization*) da empresa – 6%

Fotocópia de certificados válidos de certificações ISO9000, ISO14000 e ISO18000 obtidos pela empresa nos últimos três anos (entre 2018 e 2020).

9.4. Caso haja informações incompletas e não evidentes relativamente aos pontos 9.3 b), c), d), e), f) e g), a comissão de apreciação de propostas não vai dar qualquer pontuação para os *itens* relevantes.

## **10. Caução definitiva**

10.1. O concorrente seleccionado será notificado, por escrito, pelo IAM, para prestar a caução definitiva, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da adjudicação. A caução poderá ser paga em numerário ou garantia bancária, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

10.2. Se o adjudicatário não prestar em tempo a caução definitiva, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada junto deste Instituto, a caução provisória reverterá a favor deste Instituto e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito.

10.3. O valor da caução definitiva é de 4% (quatro por cento) do valor do montante da adjudicação, arredondado para a primeira casa decimal.

10.4. Se o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, nem prestar, nos 3 (três) dias úteis seguintes, justificação bastante e fundamentada junto

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

deste Instituto, a caução definitiva reverterá a favor do IAM e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito.

- 10.5. Se o adjudicatário não cumprir as disposições do Caderno de Encargos e do respectivo contrato, nomeadamente, causando impacto sobre o funcionamento dos serviços externos, o uso de instalações e equipamentos ou a imagem do IAM, uma vez não aceites as justificações do adjudicatário, o IAM pode confiscar a caução definitiva por ele prestada, sem estar dependente de decisão judicial.
- 10.6. Durante o período de prestação dos serviços, quando houver lugar ao levantamento de determinada quantia da caução definitiva para satisfação do pagamento de multas, previstas no Caderno de Encargos, o adjudicatário terá de repor, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da respectiva notificação, o correspondente valor descontado.
- 10.7. O adjudicatário necessita de apresentar a este Instituto, dentro de 30 (trinta) dias e por escrito, um pedido a solicitar a libertação ou restituição da caução definitiva prestada, quando tenha cumprido, integral e pontualmente, todas as obrigações e trabalhos estipulados no contrato.
- 10.8. A caução definitiva não vence juros e todas as despesas relativas à prestação e levantamento da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

### **11. Trabalhadores e seus salários**

11.1. O adjudicatário obriga-se a atribuir prioridade aos trabalhadores residentes da RAEM, no acesso ao emprego.

11.2. O adjudicatário obriga-se a entregar semanalmente o mapa de informações relativas aos trabalhadores residentes e não residentes ao IAM.

11.3. O adjudicatário obriga-se a cumprir as disposições legais vigentes sobre o “salário mínimo dos trabalhadores.

11.4. Se, durante a execução do contrato, for actualizado o valor mínimo legal do “salário mínimo dos trabalhadores”, o adjudicatário não tem o direito de exigir a alteração da despesa de serviços.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **12. Cláusulas penais**

12.1. Sem prejuízo do disposto no ponto 10.6, o adjudicatário obriga-se ainda a pagar uma indemnização por não cumprimento do contrato, salvo se ocorrer violação das obrigações constantes do ponto 11, pois, neste caso, terá de cumprir a cláusula penal compensatória;

12.2. Caso o adjudicatário não cumpra o disposto no ponto 11, quer a culpa seja sua, quer não, é obrigado a cumprir a cláusula penal compensatória, pagando o valor de 30% (trinta por cento) do valor do montante global do contrato.

12.3. Em caso de rescisão do contrato por incumprimento do disposto no ponto 11, o IAM irá pagar o montante que ainda não tenha sido liquidado aos empregados, como reposição dos valores salariais mínimos acima definidos.

#### **13. Ineficácia da adjudicação**

Se o adjudicatário recusar ou não prestar, no prazo definido, a caução definitiva, perderá, de imediato, o montante da caução provisória, a favor da entidade adjudicante e, nos termos do disposto no ponto 10.2, a adjudicação considerar-se-á, desde logo, sem efeito, salvo por razões que não resultem da vontade do concorrente e os factos possam ser considerados plausíveis.

#### **14. Minuta do contrato, notificação da adjudicação e caução definitiva**

14.1. O adjudicatário obriga-se a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de 5 (cinco) dias após a sua recepção; findo esse prazo, se o não fizer, é a mesma considerada aprovada.

14.2. No contrato ficam indicados a identidade dos respectivos contratantes, as condições relativas aos correspondentes pagamentos, os prazos, o valor da adjudicação e as condições relativas a serviços a desempenhar.

14.3. O adjudicatário deve prestar a caução definitiva no prazo de 8 (oito) dias após a recepção de notificação de adjudicação, caso contrário, a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito e a caução provisória paga pelo adjudicatário reverterá a favor do IAM.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

14.4. Uma vez prestada a caução definitiva, a respectiva decisão de adjudicação será imediatamente comunicada aos restantes concorrentes.

#### **15. Contrato**

15.1. O contrato deve ser outorgado dentro de 30 (trinta) dias, a contar do dia da prestação da caução definitiva.

15.2. Só serão admissíveis reclamações contra a minuta do contrato quando dela resultem obrigações não previstas nos documentos-base do Concurso e na proposta do adjudicatário.

15.3. As despesas relacionadas com a elaboração e outorga do contrato serão suportadas pelo próprio adjudicatário.

15.4. No acto da assinatura do contrato, o responsável pela assinatura deve apresentar documento comprovativo da sua representação legal.

15.5. Deverão ser observadas todas as disposições legais aplicáveis à assinatura de contratos com a Administração da RAEM.

#### **16. Pedido de esclarecimento**

16.1. Prevalecem sempre as versões em chinês do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos.

16.2. Se o pedido de esclarecimento se relacionar com problemas de interpretação do Programa de Concurso ou do Caderno de Encargos, deve ser feito, 10 (dez) dias antes do termo do prazo de entrega da proposta e dentro das horas de expediente, junto da Divisão de Higiene Ambiental do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edf. Comercial Nam Tung, 3.º andar.

16.3. O IAM notificará o respectivo esclarecimento aos outros concorrentes.

#### **17. Resolução de litígios**

A resolução de questões emergentes do contrato e não sanáveis por acordo entre as partes cabe ao tribunal competente da RAEM.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **18. Reserva do direito de adjudicação**

18.1. O IAM reserva-se o direito de não fazer a adjudicação ou de só a fazer em parte, atenta a situação que veja ser mais favorável ao interesse público.

18.2. O concorrente adjudicatário fica sujeito às leis aplicáveis a este Concurso.

#### **19. Legislação aplicável**

Em tudo o omissso neste Programa do Concurso ou no Caderno de Encargos, observar-se-á a legislação aplicável em vigor na RAEM (v.g., Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 5/2021).

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

## **Caderno de Encargos**

### **1. Objecto**

- 1.1. O presente concurso tem por objecto a “Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau”, incluindo a manutenção da limpeza e salubridade de instalações, equipamentos do interior de sanitários públicos e áreas exteriores especialmente definidas, remoção de lixo, supervisão, inspecção e prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos.
- 1.2. O prazo da prestação de serviços, acima mencionada, é de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023(num total de 24 meses).
- 1.3. A prestação de serviços supramencionada será da responsabilidade do adjudicatário e deve ser sempre desenvolvida no estrito cumprimento das condições previstas neste Caderno de Encargos e nas cláusulas estipuladas no contrato.

### **2. Liquidação do valor adjudicado**

- 2.1. A despesa do serviço será paga em patacas, por cheque em nome do adjudicatário, e terá cabimento na verba própria do Orçamento do IAM do ano a que se refere.
- 2.2. O preço acordado será liquidado pelo IAM ao adjudicatário, até ao termo do prazo do contrato, de acordo com os serviços prestados mensalmente.
- 2.3. Se o valor da despesa do serviço contiver números decimais, deve o mesmo ser arredondado para a primeira casa decimal.
- 2.4. Nenhum aumento de preços será concedido dentro do período de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023 (num total de 24 meses).
- 2.5. O montante de serviços adicionais deve ser calculado conforme a despesa de serviços adicionais constante da proposta, baseando-se no preço unitário da despesa do serviço por hora, dia, semana ou mês.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

2.6. No período da execução do contrato, caso exista um novo sanitário público que não se encontre registado nos Mapas anexos I e II, o IAM poderá, após uma negociação mútua, pedir ao adjudicatário para, atentas as mesmas condições previstas para a prestação de serviços e preços do contrato adjudicado, prestar os mesmos serviços, objecto do presente Caderno de Encargos, neste novo sanitário público. Ao mesmo tempo, para o novo sanitário público, o adjudicatário obriga-se a adquirir um seguro de responsabilidade civil a favor de terceiros, no valor mínimo de um milhão de patacas, para protecção em caso de acontecer um qualquer acidente, provocado por mau funcionamento dos equipamentos, deficiente execução do serviço, bem como por danos nas instalações.

2.7. No período da execução do contrato, em conjugação com o uso dos sanitários públicos, caso altere as formas de gestão ou limpeza, o adjudicatário obriga-se a proceder às alterações conforme as solicitações do IAM, atentas as mesmas condições previstas para a prestação de serviços e preços do contrato adjudicado. As respectivas alterações só podem ser feitas por despacho do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM ou seus delegados.

2.8. No período da execução do contrato, o IAM pode suspender temporariamente a prestação de serviços de gestão e limpeza de um dos sanitários públicos ao adjudicatário, e este não tem direito à obtenção do valor correspondente à sua gestão e limpeza durante esse período de suspensão. Ou, caso seja comunicada uma redução das horas de prestação de serviços de gestão e limpeza de um dos sanitários públicos, é necessário proceder à redução do valor dos serviços correspondente. *Vide* mapa abaixo, para a forma de cálculo.

a) Forma de cálculo de redução:

Serviço de gestão e limpeza	$\left( \frac{\text{Preço mensal}}{30} \right) / \text{horas de serviços prestados por cada dia} = \text{preço por cada hora}$ <p>Uma hora parcial será tratada como uma hora completa</p>
	$\left( \frac{\text{Preço mensal}}{30} \right) = \text{preço diário}$
Supervisão e fiscalização	$\frac{\text{Preço mensal}}{\text{Número total de operações de supervisão e fiscalização do mês}} = \text{preço unitário}$

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

Limpeza total	$\frac{\text{Preço mensal}}{\text{Número total de operações de limpeza completa do mês}} = \text{preço unitário}$
---------------	---

b) Após verificação do pessoal do IAM, se o adjudicatário não tiver prestado os serviços conforme o horário de trabalho constante dos Mapas anexos I e II, isso irá reduzir a despesa correspondente ao número de horas e, quanto aos trabalhos de supervisão e fiscalização e de limpeza total, a redução será conforme o número das respectivas operações, sendo calculada conforme a alínea a) do ponto acima referido acerca da redução do número de horas ou número de operações.

2.9. O cálculo de redução dos preços para os novos sanitários públicos adicionados, indicados no ponto 2.6 do presente Caderno de Encargos, em que forem prestados serviços de gestão e limpeza pelo adjudicatário, é idêntico ao do ponto anterior.

2.10. Quanto às situações referidas nos pontos 2.8 e 2.9, após o cálculo de redução relativo à despesa total do serviço, deve o mesmo ser arredondado para a primeira casa decimal.

2.11. A despesa dos serviços a reduzir será descontada do valor mensal dos serviços.

2.12. Para o efeito, na relação de trabalho entre o adjudicatário e os trabalhadores relacionados com o presente concurso público, obriga-se a cumprir a legislação laboral vigente.

### **3. Prazo**

O prazo do contrato é de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023.

### **4. Condições da adjudicação**

O adjudicatário obriga-se a cumprir, exacta e pontualmente, todas as condições constantes do presente Caderno de Encargos, da proposta e do acordo a celebrar com o IAM, sob pena de aplicação das sanções estipuladas.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **5. Âmbito de trabalho e requisitos**

##### 5.1. Âmbito de trabalho:

a) A área dos sanitários públicos abrange: sanitário masculino, sanitário feminino, sanitário sem barreiras arquitectónicas, corredores, terraço, sala para colocação de produtos de limpeza, fraldário, sala de amamentação, vestiário, e áreas que pertencem aos sanitários públicos.

b) O horário de abertura e trabalho de cada sanitário público é definido conforme os Mapas anexos I e II. O IAM tem o direito de alterar, conforme as situações reais, o horário do serviço de limpeza, sendo paga a despesa conforme o novo horário.

c) O adjudicatário é obrigado a acompanhar o horário de abertura alterado conforme as situações reais pelo IAM, continuando a prestar os serviços. A despesa dos serviços a prestar será proporcionalmente actualizada, para mais ou para menos, segundo as horas de serviço efectivamente prestadas.

d) Após o termo do prazo do contrato, o adjudicatário obriga-se a devolver todos os equipamentos e instalações completos ao IAM.

##### 5.2. Formas de gestão e limpeza de sanitário público

###### a) Pessoa em permanência para assegurar a gestão e limpeza

Deve destacar um trabalhador de limpeza, em permanência, para manter a limpeza e salubridade de cada sanitário público, proceder, periodicamente, à limpeza das instalações do sanitário público, nomeadamente, das sanitas, mictórios, lavatórios, chão, entre outros, e à limpeza imediata, conforme as condições de higiene reais do sanitário público ou as solicitações do pessoal de controlo do IAM.

###### b) Gestão e limpeza conjunta

O trabalhador de limpeza responsável pela gestão e limpeza de todos os equipamentos de sanitários públicos dentro do parque ou jardim, para manter a limpeza e salubridade dos sanitários públicos, deve proceder, periodicamente, à limpeza das instalações dos sanitários públicos, nomeadamente, das sanitas, mictórios, lavatórios, chão, entre outros - *vide* Mapa anexo II para saber o número de trabalhadores de limpeza do parque ou jardim e o número de parques ou jardins. Deve elaborar o horário de trabalho, procedendo à limpeza conforme o mesmo, e fazer o ajuste conforme as condições de higiene reais do sanitário público ou as solicitações do pessoal de controlo do IAM.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### 5.3. Requisitos do trabalho

- a) Fornecer um trabalhador adequado para operar um aplicativo em versão chinesa do IAM, para executar a fiscalização diária dos sanitários públicos e declarar sobre os trabalhos de reparação. Após a recepção de notificação através desse aplicativo, deve acompanhá-la dentro de 24 (vinte e quatro) horas e concluí-la dentro de 3 (três) dias no máximo, excepto em situações especiais, aceites pelo IAM. Durante a execução dos trabalhos referidos, deve cumprir as disposições da “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e das orientações emitidas pelo IAM.
- b) As despesas com a transmissão de fotografias, filmes, voz ou outros dados através da aplicação móvel por dispositivo móvel e com a transmissão de dados são suportadas pelo adjudicatário.
- c) Manter o funcionamento normal das instalações dos sanitários públicos e das áreas a eles pertencentes, nomeadamente, corredores, terraço, fraldário, sala de amamentação, a limpeza e salubridade do vestiário, remoção de lixo, estatísticas do número de utentes, reparação de equipamentos, venda de lenços de papel, entre outros.
- d) Conforme o modelo solicitado pelo IAM, entrega do relatório, referente ao mês anterior, antes do dia 7 de cada mês, incluindo os dados relativos à limpeza, trabalhos de reparação e distribuição dos trabalhadores, bem como fotografias anexas para registo. Caso haja necessidade, deve buscar o acompanhamento do IAM na entrega do relatório por forma electrónica ou informática.
- e) Quanto ao modelo do respectivo relatório, mapa de registo ou mapa de fiscalização, só podem ser usados ou alterados após a obtenção do consentimento do IAM.
- f) Preencher os formulários de trabalhos conforme os factos, incluindo os novos, adicionados pelo IAM durante a execução do contrato.
- g) O adjudicatário deve entregar, periodicamente, conforme as solicitações do IAM, o registo de limpeza diária dos sanitários públicos, tabela da organização dos trabalhos de limpeza total, tabela estatística do fluxo de pessoas, tabela do registo das reparações, relatório mensal sobre o relatório do trabalho, etc.
- h) No período de execução do contrato, quando houver um novo sanitário público, obriga-se à prestação gratuita de uma limpeza total. *Vide* ponto 5.4 do presente “Caderno de Encargos”, para mais informações.
- i) De acordo com solicitação do IAM, serão fornecidos gratuitamente a placa numeral do sanitário público, vários tipos de placas gráficas, plantas em vaso, máquina defumadora e filtragem de cheiro para mictórios, para os novos sanitários públicos que não estejam inscritos no Mapa anexo I.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

- j) Prestação de apoio na montagem de placas numerais de sanitários públicos, vários tipos de placas gráficas, caixas para assinatura, máquinas de venda de lenços de papel por moedas, máquinas de esterilização e purificação e dispensadores automáticos de papel higiénico.
- k) O adjudicatário é responsável pelo trabalho de reparação e manutenção. *Vide* ponto 5.6 do presente “Caderno de Encargos”, para mais informações.
- l) É o adjudicatário que presta os materiais e ferramentas necessários. *Vide* ponto 5.8 do presente “Caderno de Encargos”, para mais informações.
- m) Durante a gestão e limpeza dos sanitários públicos, o adjudicatário obriga-se a tomar medidas de segurança para alertar os utentes, nomeadamente, colocando placas indicativas bem visíveis e claras em frente à porta do sanitário público, quando suspender a abertura ao público para proceder à limpeza dos sanitários, para evitar acidentes em pavimento que esteja escorregadio devido à limpeza em curso.
- n) É proibido usar solventes de limpeza com potencial corrosivo aquando da limpeza dos sanitários públicos.
- o) Caso o sanitário público suspenda o fornecimento de água, deve prestar um balde ou organizar medidas provisórias.
- p) Perante o impacto provocado por tempestades tropicais, *storm surge* ou chuvas intensas sobre Macau, assiste-lhe tomar as devidas medidas contra desastres, fechando ou abrindo os sanitários públicos ao uso, em conformidade.
- q) Conforme as necessidades reais, é responsável pela abertura ou fecho da porta do sanitário público, de acordo com as solicitações do pessoal do IAM.
- r) Obriga-se a cumprir os requisitos de gestão eficaz dos sanitários públicos e as orientações requeridas pelo pessoal de controlo do IAM.
- s) O adjudicatário obriga-se a cumprir as exigências e instruções do Instituto para os Assuntos Municipais no âmbito da prevenção da epidemia.

#### **5.4. Organização do trabalho de limpeza total**

- a) Para as áreas que pertencem ao sanitário público, obriga-se a proceder à limpeza total semanalmente.
- b) A área de limpeza abrange paredes, revestimento, tecto, chão, urinóis, compartimentos do sanitário, portas, janelas, lavatórios, vários tipos de placas indicativas, espelhos, abajures, terraço, lixo e folhas de árvores.
- c) Pelo menos 3 (três) trabalhadores responsabilizam-se pela execução dos trabalhos de limpeza total de cada sanitário público referido nos Mapas anexos I e II. Na equipa de limpeza, deve constar um administrador, para orientar o trabalho de limpeza.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

d) Segundo as orientações do pessoal de controlo do IAM, obriga-se a usar equipamentos mecânicos ou pistola de água de alta pressão para fazer limpeza, nomeadamente, de manchas nos pavimentos e nas paredes.

e) O horário da limpeza total deve ser realizado, geralmente, na parte diurna e nocturna, e é necessário entregar previamente o horário de trabalho.

f) Durante a realização da limpeza total, obriga-se a tomar medidas de segurança para alertar os utentes, nomeadamente quando suspender a abertura ao público para proceder à limpeza dos sanitários, para evitar acidentes em pavimento que esteja escorregadio devido à limpeza em curso. Entretanto, é proibido usar solventes de limpeza com potencial corrosivo.

g) Durante a realização da limpeza total, obriga-se a prestar atenção aos equipamentos electrónicos, digitais ou informáticos dentro do sanitário público, para evitar causar danos.

#### 5.5. Supervisão e inspecção

a) Há 3 (três) turnos por dia (incluindo sábados, domingos e feriados), com 8 (oito) horas, no Mapa anexo I, e 6 (seis) horas, no Mapa anexo II, conforme a seguinte tabela:

Turno	Mapa anexo I	Mapa anexo II
1.º turno	➤ 00h00-8h00	➤ 06h00-12h00
2.º turno	➤ 08h00-16h00	➤ 12h00-18h00
3.º turno	➤ 16h00-24h00	➤ 18h00-24h00
n.º de pessoas	Em cada turno estão envolvidos pelo menos 3 trabalhadores de inspecção oficiais (não incluindo os substitutos)	Em cada turno estão envolvidos pelo menos 2 trabalhadores de inspecção oficiais (não incluindo os substitutos)

b) Proceder-se a pelo menos uma inspecção de cada sanitário público por turno, fazendo-se uma nova inspecção pelo menos 6 (seis) horas depois de se ter inspecionado o mesmo sanitário. O horário de inspecção deve ser racionalmente elaborado, necessitando ser entregue ao IAM, excepto em caso especial, autorizado pelo IAM, ou de força maior.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

- c) O trabalhador de inspecção necessita de operar um aplicativo na versão em chinês do IAM, para executar o controlo de funcionamento normal do sanitário público, nomeadamente, a colocação de trabalhador de inspecção em permanência no sanitário público, condições de limpeza e salubridade, limpeza total e funcionamento de instalações e equipamentos. Caso encontre qualquer anomalia, obriga-se a proceder ao registo e ao tratamento, de imediato.
- d) Obriga-se a equipar uma viatura adequada para uso de inspecção, nomeadamente, para os locais mais distantes.
- e) A supervisão é trabalho especializado. Os trabalhos de supervisão e controlo, constantes dos Mapas anexos I e II, são executados por dois grupos diferentes de trabalhadores.
- f) O adjudicatário obriga-se a destacar pessoal da classe de gestão para supervisionar, periodicamente, os trabalhos quotidianos dos inspectores e dos trabalhadores de limpeza.
- g) Caso se verifique que o adjudicatário não tenha cumprido efectivamente os trabalhos de gestão ou limpeza dos sanitários públicos, nomeadamente os pontos 5.2, 5.3 ou 5.4., e que, após comunicação ao adjudicatário, a situação ainda não tenha sido melhorada, o IAM pode aumentar o número de turnos de inspecção por dia referido no ponto 5.5. (a). O adjudicatário não tem direito a taxas adicionais, sem prejuízo da aplicação de sanções por parte do IAM, nos termos previstos no Caderno de Encargos.

#### **5.6. Reparação e manutenção**

##### **5.6.1. Verificação e reparação**

- a) O adjudicatário responsabiliza-se pela gestão de todas as instalações e objectos dos sanitários públicos. Durante o prazo do contrato, deve proceder à inspecção das instalações sanitárias, pelo menos uma vez por dia, em horário previamente estabelecido, com técnicos de reparação a tempo inteiro;
- b) Quatro (4) técnicos de reparação a tempo inteiro são responsáveis pelas manutenção e reparação diárias dos sanitários públicos constantes do Mapa anexo I e dois (2) técnicos responsáveis pelas mesmas dos constantes do Mapa anexo II. Em caso de impossibilidade de funcionamento normal ou de utilização de instalações e equipamentos, as placas de aviso devem ser colocadas num local adequado ou visível, para o conhecimento do público.
- c) As despesas com a reparação, substituição e instalação de todos os equipamentos dos sanitários públicos, por dano ou avaria, por cada item de equipamento ou acessório inferior a MOP 1.000,00 (mil patacas), são da responsabilidade do adjudicatário; todos os acessórios ou equipamentos a

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

substituir devem ser idênticos aos originais;

d) Caso o adjudicatário não tenha procedido à reparação e substituição dos equipamentos por achar que as despesas excederiam as mil patacas, as despesas, após reparação pelo departamento deste Instituto responsável pela obra, serão da responsabilidade do adjudicatário se o valor for inferior a mil patacas, sendo descontado na despesa total do mês seguinte;

e) Em qualquer situação de emergência ou problemas de funcionamento detectados nos sanitários (v.g., fuga de água por ruptura de canalizações, furto, danificação, pessoa presa no seu interior após o encerramento do sanitário público e outras situações de emergência), o adjudicatário deve designar imediatamente pessoal para o acompanhar e comunicar ao IAM dentro de uma hora após o incidente. Estes serviços devem ser prestados durante 24 (vinte e quatro) horas.

#### **5.6.2. Itens específicos de manutenção**

##### **a) Plantas para arborização**

a.1. Deve haver, pelo menos, um trabalhador especializado em manutenção de plantas que periodicamente proceda à manutenção ou poda de todas as plantas verdes nos sanitários públicos designados e à substituição atempada de todas as espécies de plantas, nomeadamente os diversos tipos de plantas em vasos, canteiros de flores, arborização tridimensional e terraços.

a.2. Quando as plantas estiverem em mau estado de crescimento, danificadas ou murchas, deve replantá-las atempadamente, prestar assistência médica, substituir as respectivas plantas ou vasos, sem cobrança de qualquer taxa.

##### **b) Equipamentos de desinfecção e purificação do ar**

b.1. Manutenção de equipamentos de desinfecção e purificação do ar nos sanitários públicos e substituição periódica dos tubos fluorescentes de plasma.

b.2. Cada aparelho de desinfecção e cheiro líquido deve ser substituído, pelo menos uma vez por ano, por tubo fluorescente de plasma, sem custo adicional.

##### **c) Máquinas de ambientador**

c.1. Prestar manutenção de máquinas de ambientador nos sanitários públicos designados e substituição periódica dos pulverizadores de cheiro.

c. 2. Cada máquina de ambientador deve ser substituída pelo menos uma vez por mês, sem custos adicionais.

##### **d) Filtros de desodorização de mictórios**

d.1. Prestar filtros de desodorização para cada mictório dos sanitários públicos designados e mudá-los periodicamente.

d.2. Cada filtro de desodorização de mictório deve ser substituído pelo menos uma vez por mês, sem custos adicionais.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### 5.7. Requisitos dos trabalhadores

- a) Deve recrutar-se, de preferência, mão-de-obra local.
- b) No exercício das funções, todos os trabalhadores devem estar, devida e uniformemente, fardados e munidos do cartão de trabalhador.
- c) Os turnos e as horas de trabalho dos trabalhadores que prestem os serviços referidos no presente Caderno de Encargos devem obedecer às normas definidas na Lei das Relações de Trabalho.

#### 5.8. Materiais a fornecer pelo adjudicatário

- a) Doseador de sabonete líquido e sabonete líquido, bem como entrega do seu relatório escrito de inspeção de segurança. De cada vez que substituir o sabonete por um de outra marca, deve entregar o seu relatório escrito de inspeção de segurança.
- b) Caixotes, diversos materiais para a limpeza dos sanitários e sacos de lixo biodegradáveis (é necessário entregar o documento comprovativo).
- c) Ficha de Dados de Segurança de Material dos pontos acima mencionados, indicando nela os seus nomes.
- d) Placas indicativas com a inscrição “Atenção ao piso escorregadio”, a utilizar durante a limpeza.
- e) Apoio à venda de lenços de papel (a colocar na “máquina de venda de lenços de papel por moeda” providenciada pelo IAM), cujo preço, embalagem e modelo devem ser previamente aprovados pelo IAM, com a entrega do seu relatório de inspeção de segurança, por escrito. A receita da venda é a favor do adjudicatário.
- f) Prestar, gratuitamente, o suprimento de lenços de papel na “máquina automática de lenços de papel”, incluindo o seu transporte e substituição, com a entrega do seu relatório de inspeção de segurança.
- g) Repor e substituir as pilhas usadas do modelo apropriado para os equipamentos no interior dos sanitários públicos, sem custos adicionais.

#### 5.9. Outras obrigações do adjudicatário

- a) O adjudicatário obriga-se a entregar a factura da prestação de serviços de cada mês, no prazo dos primeiros 3 (três) dias do mês seguinte.
- b) O adjudicatário obriga-se a entregar o relatório por escrito de cada mês, no prazo dos primeiros 7 (sete) dias do mês seguinte.
- c) Entrega, a cada duas semanas, do relatório da quantidade utilizada de lenços de papel.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

- d) Enquanto os trabalhadores do adjudicatário (nomeadamente, os trabalhadores de limpeza e limpeza total) prestarem serviços, se causarem quaisquer perdas ao IAM (nomeadamente, em instalações e equipamentos), o adjudicatário obriga-se a proceder à respectiva indemnização.
- e) Os bens fornecidos ao IAM revertem para o IAM após o termo do prazo do contrato ou após a rescisão do contrato, nos termos do ponto 6.

#### **6. Rescisão do contrato**

6.1. O IAM pode proceder à rescisão do contrato num dos casos a seguir indicados, com o adjudicatário a não ter direito a indemnização:

- (a) Quando o período de não liquidação de multa por incumprimento das obrigações contratuais do adjudicatário atingir um mês;
- (b) Por incumprimento grave ou reiterado das obrigações definidas no ponto 5 do presente Caderno de Encargos;
- (c) Por não prestação ou não reintegração da caução definitiva;
- (d) Por cessão, total ou parcial, a título oneroso ou gratuito, da posição contratual, sem autorização prévia do IAM;
- (e) Suspensão de serviços sem justificações razoáveis;
- (f) Por incumprimento, exacto ou reiterado, de cláusulas estipuladas no contrato.

6.2. O concorrente obriga-se a listar na proposta de concurso outras condições de rescisão do contrato, que julgue reservar para si.

6.3. A rescisão, por iniciativa do IAM, opera-se mediante simples notificação escrita ao adjudicatário.

#### **7. Sanções por incumprimento do contrato**

7.1. Em caso de não cumprimento ou de cumprimento defeituoso, por parte do adjudicatário, de quaisquer das obrigações estipuladas no contrato, obriga-se a pagar as respectivas multas. A aplicação

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

de multa é da competência da entidade adjudicante, que pode subdelegá-la para o presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais ou seu delegado.

a) Por violação dos requisitos definidos no pontos 5.1, 5.7, 5.8 e 5.9, é aplicada uma multa de MOP 5.000,00 (cinco mil patacas), até o adjudicatário acompanhar, melhorar ou concluir as respectivas exigências de trabalho, adequando-se em tudo às exigências do IAM;

b) Por violação dos requisitos definidos no pontos 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, é aplicada uma multa de MOP 8.000,00 (oito mil patacas), até o adjudicatário acompanhar, melhorar ou concluir as respectivas exigências de trabalho, adequando-se em tudo às exigências do IAM;

c) A aplicação de multa não dispensa a responsabilidade de acompanhamento, melhoramento ou conclusão dos respectivos trabalhos pelo adjudicatário, e deve satisfazer as exigências do IAM.

7.2. As sanções previstas não se aplicam a casos em que haja justificações razoáveis aceites pelo IAM ou de força maior.

7.3. Em caso de falta de cumprimento da prestação de serviços previstos no contrato, o IAM tem o direito de o rescindir unilateralmente, o que determinará a perda, a favor do IAM, da caução definitiva prestada pelo adjudicatário e a obrigatoriedade de este pagar ao IAM as despesas da prestação de serviços de limpeza pelo período de 2 (dois) meses.

## **8. Seguro**

8.1. O adjudicatário obriga-se a adquirir um seguro de responsabilidade civil a favor de terceiros, no valor mínimo de um milhão de patacas, para protecção, em caso de acontecer um qualquer acidente provocado por mau funcionamento dos equipamentos, deficiente execução do serviço, bem como por danos nas instalações.

8.2. O adjudicatário obriga-se a segurar todos os trabalhadores ao seu serviço, nos termos da legislação laboral.

8.3. O adjudicatário obriga-se ainda a entregar as contribuições de todos os trabalhadores ao Fundo de Segurança Social de Macau.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **9. Os serviços prestados pelo adjudicatário devem satisfazer a política ambiental do IAM.**

O adjudicatário deve acompanhar o trabalho de certificação anual relativa aos sanitários públicos sob a gestão do IAM que tenham obtido a Certificação do Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001.

#### **10. Legislação aplicável**

Em tudo o omissis neste Caderno de Encargos, é aplicável a legislação em vigor (v.g., Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 5/2021).

#### **11. Consulta**

Para qualquer esclarecimento sobre dúvidas relativas ao Programa de Concurso e ao Caderno de Encargos, o concorrente pode, antes do prazo de entrega da proposta, deslocar-se pessoalmente ou contactar por telefone e durante as horas de expediente a:

Divisão de Higiene Ambiental – situada na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edf. Comercial Nam Tung, 3.º andar

Pessoa de contacto: Senhora Wong (tel. 82942683)

#### **12. Material de referência**

Os concorrentes podem também consultar as informações constantes dos Anexos VI e VII e deslocar-se pessoalmente aos sanitários públicos constantes nos Mapas anexos I e II para se inteirarem da situação, a fim de elaborar a proposta.

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **Mapa anexo I. Sanitários públicos em vias públicas**

Formas de limpeza e gestão: (A) uma pessoa em permanência para assegurar a gestão e limpeza

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	Local	Horário de funcionamento
A1	das 6:00 às 22:00	M6	Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa	6:00-22:00
A2		M29	Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço	6:00-22:00
A3	das 10:00 às 18:00	M33	Ponte para Barcos Turísticos na Barra	10:00-18:00
A4		M51	Sanitário público no armazém na zona oeste da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	24 horas
A5		M52	Sanitário público na zona para inspeção de mercadorias na zona oeste da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	24 horas
A6		M53	Sanitário público na sala para inspeção turística na zona oeste da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	24 horas
A7	das 8:00 às 20:00	T1	Jardim de Esculturas da Taipa	24 horas
A8		T4	Parque da Taipa Grande, Taipa	24 horas
A9		T12	Zona Sul do <i>campus</i> da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin (perto do rio)	24 horas
A10		T13	Zona Norte do <i>campus</i> da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin (perto da paragem de autocarros turísticos)	24 horas
A11		C1	Parque de Merendas do Altinho de Ká Hó, Coloane	24 horas
A12		C2	Parque Natural da Barragem de Hac Sá, Coloane	24 horas
A13		C3	Bairro das Missões, Coloane	24 horas
A14		C4	Estrada de Cheoc Van (ao lado do Mercado Municipal de Coloane)	24 horas
A15		C5	Rua dos Navegantes, Coloane	24 horas
A16		C6	Campo Desportivo Municipal de Coloane	24 horas
A17		C7	Caminho de Tan Fong, Coloane	24 horas
A18		C8	Templo de Tam Kong, Coloane	24 horas
A19		C9	Vestiário do Acampamento de Verão da Praia de Hac Sá	24 horas
A20		C10	Praia de Hac Sá	24 horas
A21	C11	Rua de Hac Sá Long Chao Kok, Coloane	24 horas	
A22	C12	Zona de Churrasco da Praia de Hac Sá, Coloane	24 horas	
A23	das 6:00 às 24:00	M1	Paragem de Autocarros Turísticos do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco	24 horas
A24		M2	Zona de lazer da Alameda da Tranquilidade	24 horas
A25		M3	Rua Marginal do Canal das Hortas (ao lado do Posto de Gasolina)	24 horas
A26		M4	Zona de lazer da Baía Norte do Fai Chi Kei	24 horas

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

A27	das 6:00 às 24:00	M5	Estrada Marginal da Ilha Verde (perto do Matadouro)	24 horas
A28		M7	Jardim Triangular da Areia Preta	24 horas
A29		M8	Jardim do Mercado do Iao Hon	24 horas
A30		M9	Avenida da Ponte da Amizade (perto da Pérola Oriental)	24 horas
A31		M10	Zona de lazer da Rua Quatro do Bairro da Areia Preta	24 horas
A32		M11	Zona de Vendilhões do Fai Chi Kei	24 horas
A33		M12	Zona de lazer contígua ao Edf. Weng Hoi e Weng Ken do Fai Chi Kei	24 horas
A34		M13	Parque Municipal da Colina de Mong Há	24 horas

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **Mapa anexo I. Sanitários públicos em vias públicas**

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	Local	Horário de funcionamento
A35	das 6:00 às 24:00	M14	Rua de Tomé Pires	24 horas
A36		M15	Rua de Manuel de Arriaga	24 horas
A37		M16	Travessa da Palanchica	24 horas
A38		M17	Rua dos Curtidores	24 horas
A39		M18	Rua do Tarrafeiro	24 horas
A40		M19	Miradouro de D. Maria II	24 horas
A41		M20	Praça do Tap Seac	24 horas
A42		M21	Ao lado das Ruínas de S. Paulo	24 horas
A43		M22	Beco da Pinga	24 horas
A44		M23	Rua do Pagode	24 horas
A45		M24	Zona de lazer do Reservatório	24 horas
A46		M25	Largo do Terminal Marítimo	24 horas
A47		M26	Passeio do Reservatório	24 horas
A48		M27	Zona de lazer da Praça de Ponte e Horta	24 horas
A49		M28	Rua da Sé (ao lado do Edifício dos Correios)	24 horas
A50		M30	Praça do Lótus	24 horas
A51		M31	Travessa da Boa Morte	24 horas
A52		M32	Miradouro da Penha	24 horas
A53		M34	Oficinas Navais	24 horas
A54		M35	Sanitário Público da Praça do Centro Cultural	24 horas
A55		M36	Alameda Dr. Carlos D'Assumpção	24 horas
A56		M37	Zona de lazer da Ponte de Sai Van	24 horas
A57		M38	Praça do Lago Sai Van	24 horas
A58		M39	Doca do Lam Mau	24 horas
A59		M40	Passeio do Reservatório (perto do Bai Yun Garden)	24 horas
A60		M41	Complexo Municipal do Mercado de S. Domingos	24 horas
A61		M43	Lojas da Zona E do Lago Nam Van (lado oposto à Sede do Governo) (equipado com fraldário)	24 horas
A62		M44	Largo do Centro de Ciências de Macau (entrada do Estacionamento ao ar livre)	24 horas
A63		M45	Zona de Lazer do Jardim Nam Ou	24 horas
A64		M46	Zona de lazer da Rua Dois do Bairro do Iao Hon	24 horas
A65		M47	Edifício de apoio do Cemitério de Nossa Senhora da Piedade	24 horas
A66		M48	Sanitário público da Rua de Malaca	24 horas

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **Mapa anexo I. Sanitários públicos em vias públicas**

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	Local	Horário de funcionamento
A67	das 6:00 às 24:00	M49	Rua da Encosta	24 horas
A68		M50	Zona de lazer da Praça de Jorge Álvares	24 horas
A69		T11	Túnel subaquático pedonal para o <i>campus</i> da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin (ao lado da entrada/saída da Taipa)	24 horas
A70		T2	Estrada Governador Albano de Oliveira, Taipa (Buda de Quatro Faces)	24 horas
A71		T3	Rotunda do Estádio, Taipa	24 horas
A72		T5	Ao lado do Mercado Municipal da Taipa	24 horas
A73		T6	Feira do Carmo da Rua do Cunha, Taipa	24 horas
A74		T7	Jardim do Carmo, Taipa	24 horas
A75		T8	Rua do Pai Kok, Taipa	24 horas
A76		T9	Entrada do Trilho da Taipa Grande (por cima do Jardim do Lago)	24 horas
A77		T10	Zona de lazer da Marginal da Taipa (perto da Rotunda dos Jogos da Ásia Oriental)	24 horas
A78		T14	Jardim da Cidade das Flores, Taipa (equipado com fraldário e sala de amamentação)	24 horas
A79		T15	Miradouro da Taipa Pequena, Taipa	24 horas
A80		T17	Zona de estacionamento de carros de turismo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	24 horas
A81		T18	Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	24 horas
A82		T19	Sanitário Público da Avenida da Praia, Taipa	24 horas
A83		C13	Edifício Ip Heng, Coloane	24 horas
A84		C15	Complexo Comunitário de Seac Pai Van, Coloane	24 horas
A85		M54	Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam	24 horas
A86		das 6:00 às 22:00	C16	Parque Urbano de Seac Pai Van de Coloane (sul)
A87	C17		Parque Urbano de Seac Pai Van de Coloane (norte)	24 horas

\*A1, A2; A86, A87 – Horário de permanência de trabalhador: das 6:00 às 22:00\*

\*A3-A6 – Horário de permanência de trabalhador: das 10:00 às 18:00\*

\*A7-A22 – Horário de permanência de trabalhador: das 8:00 às 20:00\*

\*A23-A85 – Horário de permanência de trabalhador: das 6:00 às 24:00\*

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

Supervisão e inspeção, limpeza total

Item	Conteúdos do trabalho	Hora/vez
Supervisão e inspeção	a) Mapa anexo I, em cada turno estão envolvidos pelo menos 3 trabalhadores de inspeção oficiais (não incluindo substitutos) b) O trabalho de inspeção é executado 24 horas, incluindo sábados, domingos e feriados) c) Acerca do trabalho de inspeção, tem 3 turnos por dia, com 8 horas cada.	1.º turno das 0:00 às 8:00
		2.º turno das 8:00 às 16:00
		3.º turno das 16:00 às 24:00
Limpeza total	Obriga-se a proceder semanalmente a uma limpeza total do sanitário público, incluindo o fraldário. <i>Vide</i> ponto 5.4 do Caderno de Encargos, para mais informações.	Por cada sanitário público, calcula-se uma vez por semana

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

## **Mapa anexo II. Sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer**

Formas de limpeza e gestão: (B) uma pessoa em permanência para assegurar a gestão e limpeza

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	Local	Horário de funcionamento	N.º de trabalhadores	Observações
B1	das 6:00 às 24:00	JM12	Jardim Lou Lim Ioc	6:00-24:00	1	-
B2		JM25	Parque do Chunambeiro	6:00-24:00	1	Tem sala de amamentação
B3		JM20	Jardim de Vasco da Gama	24 horas	1	-
B4		JM21	Jardim de S. Francisco	24 horas	1	-
B5		JM22	Jardim das Artes	24 horas	1	-
B6		JM24	Jardim Comendador Ho Yin	24 horas	1	Tem sala de amamentação
B7		JM23	Jardim da Penha	24 horas	1	-
B8		JT1	Parque Central da Taipa	6:00-24:00	1	-
B9		JC8	Parque de Hac Sá	6:00-24:00	1	Tem vestiário
B10	das 8:00 às 20:00	JC3	Parque de Merendas de Cheoc Van	24 horas	1	-
B11		JC4	Parque Natural da Barragem de Ká Hó	24 horas	1	
B12	das 8:30 às 17:30	JC10	Circuito de Manutenção da Barragem de Hac Sá	8:30-17:30	1	
B13	das 7:00 às 19:00	JM27	Parque da Fortaleza do Monte (próximo da saída e entrada do Caminho dos Artilheiros)	7:00-19:00	1	
B14	das 9:00 às 18:00	JC13	Quinta Feliz (nas traseiras do Parque de Hác-Sá)	9:00-18:00	1	
B15		JC11	Granja Óscar (Estrada de Cheoc Van)	9:00-18:00	1	

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

### Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)

## Mapa anexo II. Sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer

Formas de limpeza e gestão: (C) gestão e limpeza conjunta (mais de um sanitário público num jardim/parque)

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	Local	Local	Horário de funcionamento	N.º de trabalhadores	Observações
C1	das 6:00 às 22:00	JM16	Parque Municipal da Colina da Guia	Ao lado da zona de diversão infantil	5:30-22:00	2	Tem vestiário e sanitário familiar
		JM17		praça polivalente			Tem vestiário
		JM18		Paragem superior do teleférico			-
	das 09:00 às 18:00	JM26		Posto de Informação sobre a Natureza na Colina da Guia	De terça-feira a domingo, das 9h00 às 18h00, encerrado à segunda-feira (caso coincida com dia de feriado, o encerramento será adiado para o dia seguinte)		Procede-se, diariamente e durante o período em que as instalações se encontram abertas, a uma limpeza na parte da manhã e outra à tarde
C2	das 6:00 às 24:00	JM19	Parque Municipal da Colina da Guia	perto do pavilhão	5:30-22:00	1	-
		JM15		entrada principal	24 horas		Tem vestiário
C3		JM1	Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen	perto da entrada principal	6:00-24:00	1	-
		JM2		perto do campo	6:00-24:00		-
C4	JM3	perto do palco		6:00-24:00	1	-	
	JM4	Perto da zona de churrasco		6:00-24:00		-	
C5	das 6:00 às 24:00	JM7	Jardim da Montanha Russa	perto da entrada principal	6:00-24:00	1	-
		JM8		Zona de diversão infantil	6:00-24:00		-
C6	das 6:00 às 24:00	JM9	Jardim Luís de Camões	Perto do Miradouro	6:00-24:00	2	-
		JM10		Salão	6:00-24:00		-
		JM11		Quintal	6:00-24:00		-

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

### Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)

C7	das 6:00 às 24:00	JM14	Jardim da Flora	Perto da gaiola dos macacos	6:00-24:00	1	Sanitários móveis
		JM13	Paragem do teleférico da Colina da Guia	Paragem inferior do teleférico (fora da entrada do Jardim da Flora)	24 horas		-
C8		JM5	Parque Urbano da Areia Preta	Perto da biblioteca	24 horas	2	-
		JM6		Perto do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte	24 horas		-
C9	das 8:00 às 22:00	JT2	Plataforma ajardinada do Edifício do Lago	1.º andar	8:00-22:00	2	-
		JT3		3.º andar, perto da praça central			
		JT4		3.º andar, perto do campo de basquetebol			
C10	das 6:00 às 22:00	JC1	Parque de Seac Pai Van, Coloane	Perto da praça do panda gigante	6:00-22:00	2	Tem sala de amamentação
		JC2		Praça redonda			-
	das 10:00 às 17:00	JC7		Centro de Informação do Panda Gigante de Macau	De terça-feira a domingo, das 10h00 às 17h00, encerrado à segunda-feira (caso coincida com dia de feriado, o encerramento será adiado para o dia seguinte)		Procede-se, diariamente e durante o período em que as instalações se encontram abertas, a uma limpeza na parte da manhã e outra à tarde
C11	das 8:00 às 20:00	JC6	Parque de Merendas do Alto de Coloane	No sentido ascendente da Estrada do Alto de Coloane	24 horas	1	-
		JC5	Zona ajardinada do Trilho de Coloane	Parte intermediária da Estrada do Alto de Coloane			-

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

## **Mapa anexo II. Sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer**

Supervisão e inspeção, limpeza total

Item	Conteúdos do trabalho	Hora/vez
Supervisão e inspeção	a) Mapa anexo II, em cada turno estão envolvidos pelo menos 2 trabalhadores de inspeção oficiais (não incluindo substitutos) b) O trabalho de inspeção é executado diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados) c) Acerca do trabalho de inspeção, tem 3 turnos por dia, com 6 horas cada. <i>Vide</i> ponto 5.5 do Caderno de Encargos, para mais informações.	1.º turno das 6:00 às 12:00
		2.º turno das 12:00 às 18:00
		3.º turno das 18:00 às 24:00
Limpeza total	Obriga-se a proceder semanalmente a uma limpeza total do sanitário público, incluindo o fraldário, a sala de amamentação e o vestiário. <i>Vide</i> ponto 5.4 do Caderno de Encargos, para mais informações.	Por cada sanitário público, calcula-se uma vez por semana

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

## **Anexo I. Declaração**

### **Declaração**

O concorrente \_\_\_\_\_ (denominação da empresa) declara que a sua sede se encontra estabelecida em \_\_\_\_\_ (indique também a filial, se aplicável), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º \_\_\_\_\_, com órgão de administração composto por: \_\_\_\_\_ (nome e cargo), sendo, neste acto, representada por: \_\_\_\_\_ (nome), o qual tem poderes para assinar o contrato.

Mais, declara que a empresa não se encontra em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos não liquidados nos últimos três anos; compromete-se a cumprir as disposições vigentes do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal e do salário mínimo dos trabalhadores na prestação de serviços de limpeza e de segurança a instalações dos serviços públicos.

Ou (somente aplicável quando se trate de empresa em nome individual)

O concorrente \_\_\_\_\_ (empresa em nome individual), natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (profissão), residente em \_\_\_\_\_, declara que tem poderes para assinar o contrato.

Mais, declara que a empresa não se encontra em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos não liquidados nos últimos três anos; compromete-se a cumprir as disposições do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre

**Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau  
(nos anos 2022-2023)**

a proibição do trabalho ilegal e do salário mínimo dos trabalhadores na prestação de serviços de limpeza e de segurança a instalações dos serviços públicos.

Aos de        de        .

O concorrente  
(assinado por quem tenha poderes para obrigar a sociedade e  
de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido)

---

**Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau  
(nos anos 2022-2023)**

**Anexo II. Declaração sobre a prestação da caução definitiva**

**Declaração sobre a prestação da caução definitiva**

O concorrente \_\_\_\_\_ declara que, no caso de lhe ser adjudicado o serviço, se obriga a prestar uma caução definitiva, correspondente a 4% do montante da sua proposta, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da notificação da adjudicação, como garantia do cumprimento das obrigações contidas no contrato a celebrar.

Aos de        de        .

O concorrente  
(assinado por quem tenha poderes para obrigar a sociedade e  
de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido)

\_\_\_\_\_

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau**  
(nos anos 2022-2023)

### **Anexo III. Sanitários públicos em vias públicas - Proposta de preços (modelo)**

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	2022		2023	
			Preço unitário mensal (MOP)	Preço do ano (MOP)	Preço unitário mensal (MOP)	Preço do ano (MOP)
A1	das 6:00 às 22:00	M6				
A2		M29				
A3	das 10:00 às 18:00	M33				
A4		M51				
A5		M52				
A6		M53				
A7	das 8:00 às 20:00	T1				
A8		T4				
A9		T12				
A10		T13				
A11		C1				
A12		C2				
A13		C3				
A14		C4				
A15		C5				
A16		C6				
A17		C7				
A18		C8				
A19		C9				
A20		C10				
A21		C11				
A22		C12				
A23	das 6:00 às 24:00	M1				
A24		M2				
A25		M3				
A26		M4				
A27		M5				
A28		M7				
A29		M8				

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau  
(nos anos 2022-2023)**

### **Anexo III. Sanitários públicos em vias públicas - Proposta de preços (modelo)**

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	2022		2023	
			Preço unitário mensal (MOP)	Preço do ano (MOP)	Preço unitário mensal (MOP)	Preço do ano (MOP)
A30	das 6:00 às 24:00	M9				
A31		M10				
A32		M11				
A33		M12				
A34		M13				
A35		M14				
A36		M15				
A37		M16				
A38		M17				
A39		M18				
A40		M19				
A41		M20				
A42		M21				
A43		M22				
A44		M23				
A45		M24				
A46		M25				
A47		M26				
A48		M27				
A49		M28				
A50		M30				
A51		M31				
A52		M32				
A53		M34				
A54		M35				
A55		M36				
A56		M37				
A57		M38				
A58		M39				

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau**  
(nos anos 2022-2023)

### **Anexo III. Sanitários públicos em vias públicas - Proposta de preços (modelo)**

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	2022		2023	
			Preço unitário mensal (MOP)	Preço total (MOP)	Preço unitário mensal (MOP)	Preço total (MOP)
A59	das 6:00 às 24:00	M40				
A60		M41				
A61		M43				
A62		M44				
A63		M45				
A64		M46				
A65		M47				
A66		M48				
A67		M49				
A68		M50				
A69		T11				
A70		T2				
A71		T3				
A72		T5				
A73		T6				
A74		T7				
A75		T8				
A76		T9				
A77		T10				
A78		T14				
A79		T15				
A80		T17				
A81		T18				
A82		T19				
A83		C13				
A84		C15				
A85		M54				
A86	das 6:00 às 22:00	C16				
A87		C17				
Equipa de supervisão e inspeção						
Equipa de limpeza total						
Preço total do ano						
Preço total dos anos 2022 a 2023						

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **Anexo III. Sanitários públicos em vias públicas - Proposta de preços (modelo)**

- Despesa para prolongamento de serviços da pessoa de limpeza por hora: MOP \_\_\_\_\_/hr.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza por hora (das 6:00 às 24:00):  
MOP \_\_\_\_\_/ hr.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza por dia (das 6:00 às 24:00):  
MOP \_\_\_\_\_/dia.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza por semana (das 6:00 às 24:00/dia):  
MOP \_\_\_\_\_/semana.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza no dia de feriado obrigatório por hora:  
MOP \_\_\_\_\_/hora.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza no dia de feriado obrigatório por dia (das 6:00 às 24:00): MOP \_\_\_\_\_/dia.
- Quando os serviços adicionais são fornecidos continuamente, use o método de cálculo mais benéfico para o IAM.
- O prazo de validade da presente proposta é de 24 meses (a partir do dia em que o adjudicatário presta os serviços).

O concorrente

(assinado por quem tenha poderes para obrigar a sociedade e de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido)

---

Data: / /

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau  
(nos anos 2022-2023)**

### **Anexo IV. Sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer - Proposta de preços (modelo)**

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	2022		2023	
			Preço unitário mensal (MOP)	Preço do ano (MOP)	Preço unitário mensal (MOP)	Preço do ano (MOP)
B1	das 6:00 às 24:00	JM12				
B2		JM25				
B3		JM20				
B4		JM21				
B5		JM22				
B6		JM24				
B7		JM23				
B8		JT1				
B9		JC8				
B10	das 8:00 às 20:00	JC3				
B11		JC4				
B12	das 8:30 às 17:30	JC10				
B13	das 7:00 às 19:00	JM27				
B14	das 9:00 às 18:00	JC13				
B15		JC11				
C1	das 6:00 às 22:00	JM16				
		JM17				
		JM18				
	das 9:00 às 18:00	JM26				
C2	das 6:00 às 24:00	JM19				
		JM15				
C3		JM1				
		JM2				
C4		JM3				
		JM4				
C5		JM7				
		JM8				

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau  
(nos anos 2022-2023)**

### **Anexo IV. Sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer - Proposta de preços (modelo)**

Ordem	Horário do trabalho	N.º do sanitário público	2022		2023	
			Preço unitário mensal (MOP)	Preço do ano (MOP)	Preço unitário mensal (MOP)	Preço do ano (MOP)
C6	das 6:00 às 24:00	JM9				
		JM10				
		JM11				
C7		JM14				
		JM13				
C8		JM5				
	JM6					
C9	das 8:00 às 22:00	JT2				
		JT3				
		JT4				
C10	das 6:00 às 22:00	JC1				
		JC2				
	das 10:00 às 17:00	JC7				
C11	das 8:00 às 20:00	JC6				
		JC5				
Equipa de supervisão e inspeção						
Equipa de limpeza total						
Preço total do ano						
Preço total dos anos 2022 a 2023						

## **Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

### **Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)**

#### **Anexo IV. Sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer - Proposta de preços (modelo)**

- Despesa para prolongamento de serviços da pessoa de limpeza por hora: MOP \_\_\_\_\_/hr.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza por hora (das 6:00 às 24:00):  
MOP \_\_\_\_\_/ hr.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza por dia (das 6:00 às 24:00):  
MOP \_\_\_\_\_/dia.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza por semana (das 6:00 às 24:00/dia):  
MOP \_\_\_\_\_/semana.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza no dia de feriado obrigatório por hora:  
MOP \_\_\_\_\_/hora.
- Despesa para prestação extra de uma pessoa de limpeza no dia de feriado obrigatório por dia (das 6:00 às 24:00): MOP \_\_\_\_\_/dia.
- Quando os serviços adicionais são fornecidos continuamente, use o método de cálculo mais benéfico para o IAM.
- O prazo de validade da presente proposta é de 24 meses (a partir do dia em que o adjudicatário presta os serviços).

O concorrente

(assinado por quem tenha poderes para obrigar a sociedade e de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido)

---

Data:    /    /

**Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau  
(nos anos 2022-2023)**

**Anexo V. Número total de trabalhadores e número de  
trabalhadores locais a prestar os serviços**

Ordem	Item	N.º de trabalhadores			
		Mapa anexo I		Mapa anexo II	
		Residentes	Não residentes	Residentes	Não residentes
1	Chefe				
2	Trabalhadores de limpeza				
3	Trabalhadores de limpeza total				
4	Trabalhadores de inspeção				
5	Trabalhadores de reparação				
6	Trabalhadores substitutos				
Total					
Número total de trabalhadores para a prestação do serviço					

O concorrente  
(assinado por quem tenha poderes para obrigar a sociedade e de acordo com  
a assinatura do bilhete de identidade válido)

\_\_\_\_\_  
Data:    /    /

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

### Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)

#### **Anexo VI. Material de referência sobre os sanitários públicos em vias públicas**

Ordem	Nome	Quantidade	Observações
1	Sanitários públicos em vias públicas	84	Correspondente ao número de sanitários públicos existentes nas vias públicas constantes do Mapa anexo I
2	Dispensadores automáticos de papel higiénico	Cerca de 189	Instalados respectivamente nos 83 sanitários públicos em vias públicas, o sanitário público n.º M27 não dispõe de dispensador automático de papel higiénico.
3	Máquinas de venda de lenços de papel	Cerca de 79	Instalados respectivamente nos 80 sanitários públicos em vias públicas, os sanitários públicos n.ºs M35, M44, M51, M52, M53 e T19 não dispõem de máquina de venda de lenços de papel.
4	Plantas de arborização ao ar livre	12	Os sanitários públicos n.ºs M3, M4, M5, M15, M24, M34, M39, T12, T15, C10, C11 e C12 dispõem de plantas de arborização ao ar livre.
5	Plantas em vaso no interior	Cerca de 943	Planta em vaso de tamanho pequeno (hera-do-diabo): 7,5cm de diâmetro, com prato fundo
		Cerca de 81	Vasos suspensos na parede, de tamanho médio (sem plantas), podendo colocar-se dois vasos de plantas pequenas, com diâmetro superior a 15 cm.
		Cerca de 34	Planta em vaso, Palmeira de Madagascar, diâmetro do vaso de 25 cm, com um prato fundo, altura superior a 1,5 m e largura superior a 50 cm.
6	Máquinas de desinfecção e purificação do ar	Cerca de 93	Instaladas respectivamente em 83 sanitários públicos em vias públicas, não dispondo o sanitário público n.º M27 de máquina de desinfecção e purificação do ar.
7	Máquinas de ambientador	Cerca de 168	Correspondente ao número de máquinas de ambientador instaladas nos sanitários públicos das vias públicas constantes do Mapa anexo I
8	Filtros de desodorização de mictórios	Cerca de 292 peças	Correspondente à quantidade de mictórios dos sanitários masculinos existentes nos sanitários públicos em vias públicas constantes do Mapa anexo I, onde já foram colocados filtros de desodorização de mictórios.
9	Número de casos tratados através da aplicação	Mais de 4000 casos	É necessário o envio de fotografias, vídeos, voz ou outras informações

Obs.: os itens constantes do presente anexo são os dados constantes do Mapa anexo I (Sanitários públicos em vias públicas), referente ao ano de 2020

## Concurso Público N.º 02/DHAL/2021

### Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023)

#### **Anexo VII. Material de referência sobre os sanitários públicos em parques, jardins e zonas de lazer**

Ordem	Nome	Quantidade	Observações
1	Sanitários públicos em jardins e parques	43	Correspondente ao número de sanitários públicos existentes nos sanitários públicos em jardins e parques constantes do Mapa anexo II
2	Dispensadores automáticos de papel higiénico	Cerca de 88	São instalados respectivamente nos sanitários públicos em jardins e parques constantes do Mapa anexo II.
3	Plantas para arborização ao ar livre	11	Vasos suspensos na parede, de tamanho médio (sem plantas), podendo colocar-se dois vasos de plantas pequenas, com diâmetro superior a 15 cm.
4	Plantas em vaso no interior	Cerca de 19 vasos	Planta em vaso de tamanho pequeno (hera-do-diabo): 7,5cm de diâmetro, com prato fundo
		Cerca de 81	Vasos suspensos na parede, de tamanho médio (sem plantas), podendo colocar-se dois vasos de plantas pequenas, com diâmetro superior a 15 cm.
5	Máquinas de desinfecção e purificação do ar	Cerca de 34	São instalados respectivamente nos sanitários públicos em jardins e parques constantes do Mapa anexo II.
6	Filtros de desodorização de mictórios	Cerca de 80 peças	Correspondente aos mictórios dos sanitários masculinos existentes nos sanitários públicos nos jardins e parques constantes do Mapa anexo II
7	Número de casos recebidos através da aplicação no ano 2020	Mais de 516 casos	É necessário o envio de fotografias, vídeos, voz ou outras informações

Obs.: os itens constantes do presente anexo são os dados constantes do Mapa anexo II (sanitários públicos em jardins e parques), referente ao ano de 2020

**Concurso Público N.º 02/DHAL/2021**

**Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau  
(nos anos 2022-2023)**

**Anexo VIII. Guia de depósito da caução provisória**

**Guia de depósito da caução provisória**

\_\_\_\_\_ (Nome do/a depositante) \_\_\_\_\_, representante de \_\_\_\_\_ (nome do/a concorrente) \_\_\_\_\_, efectuou a prestação em numerário no valor de 1.573.920,00 patacas (MOP 1.573.920,00), no Banco Nacional Ultramarino de Macau (designação da conta bancária: Instituto para os Assuntos Municipais, conta n.º: 9002254263), como garantia provisória de que \_\_\_\_\_ (nome do concorrente) assegurará o exacto e pontual cumprimento das obrigações estipuladas no Concurso Público n.º 02/DHAL/2021 - Prestação de Serviços de Gestão e Limpeza de Sanitários Públicos de Macau (nos anos 2022-2023).

Ano \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_ Dia \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a depositante)

\_\_\_\_\_  
(Carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau)

Obs.:

1. O presente documento deve ser emitido em triplicado, havendo ainda que entregar a guia, com carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau, na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 24/2020 (Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo), a partir de 31 de Março de 2021, este documento dispensa o pagamento do imposto do selo.